

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “FEMINICÍDIO: SOB A BANALIZAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS POR RAZÕES DE GÊNERO E SEUS DESAFIOS DIÁRIOS”<sup>1</sup>**

*FEMINICIDE: UNDER THE BANALIZATION OF VIOLENT DEATHS FOR REASONS GENDER AND ITS DAILY CHALLENGES*

**Marilene Santana Silva<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – Distrito Federal (BRASIL)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4043375843770681>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8147-1626>

E-mail: [marilene.santana.silva@hotmail.com](mailto:marilene.santana.silva@hotmail.com)

**Resenha da obra:**

COSTA, Leticia Ferreira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Feminicídio: Sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. XII, n.42, jan.-jun., 2021.

**Resumo**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: Sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários”. Com autoria de: Leticia Ferreira Costa; Jonas Rodrigues Gonçalves. O artigo resenhado foi publicado no periódico “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.- jun., 2021.

**Palavras-chave:** Cultura machista. Falha no sistema. Feminicídio. Mortes violentas. Violência contra mulher.

**Abstract**

*This is a review of the article entitled “Femicide: under the banalization of violent deaths for reasons gender and its daily challenges”. Authorship of: Leticia Ferreira Costa; Jonas Rodrigues Gonçalves. The article reviewed here was published in journal “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Year XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.*

**Keywords:** Macho culture. Data system failure. Femicide. Violent deaths. Violence agin women.

<sup>1</sup> A revisão linguística realizada por Érida Cassiano Nascimento.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Processus, Distrito Federal.

## Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: Sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários”. Este artigo é de autoria de: Letícia Ferreira Costa; Jonas Rodrigues Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

Quanto aos autores, é essencial conhecer seus currículos, a fim de vislumbrar que o que compõe a formação e a experiência dos autores contribuiu para a reflexão temática de suas produções. Com intuito de proporcionar esse conhecimento, seguem alguns dados sobre o currículo acadêmico dos autores do texto resenhado.

A primeira autora é Letícia Ferreira Costa. Graduanda em Direito (Faculdade Processus – DF), com o currículo na Plataforma Lattes disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/9407733038526052>, atualizado em 01/06/2017 e identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8972-6139>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Especialista em Letras (Linguística): Revisão de Texto; Especialista em Didática do Ensino Superior; Especialista em Formação em Educação a Distância; Licenciado em Letras (Português/Inglês); e Filosofia; habilitado à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC 1.405/1993); Especialista em diversas áreas do Direito; Autor e/ou coautor de diversos livros e capítulos de livros publicados. Atualmente é professor universitário em diversas instituições, editor e revisor de periódicos, com o currículo na Plataforma Lattes disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>, atualizado em 11/07/2021 e identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

Este artigo é bem organizado e dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências. O tópico de desenvolvimento possui o mesmo título do artigo, o que permite clara e fácil identificação, Feminicídio: Sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários, e não há divisão em subcapítulos ou subtítulos.

No resumo deste artigo consta o seguinte texto:

O tema desse artigo é feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. Indagou-se o problema: “mulheres são mortas por sua condição de gênero e em razão de uma sociedade patriarcal?” Cogitou-se a hipótese: “mulheres têm sido mortas por um comportamento patriarcal existente na cultura.” O objetivo geral é “apurar mortes de mulheres e sua relação com o patriarcado”. Os específicos são: “apresentar a evolução histórica e conceito”; “a lei 13.104/15”; “analisar os casos”; e a dificuldade na obtenção de dados oficiais”. O trabalho é necessário ao operador de Direito devido à grande relevância no poder judiciário e jornalístico. A ciência permite verificar a efetividade no enfrentamento da violência de mulheres no Brasil; agrega à sociedade por ser um ganho no direito penal e esclarecendo questionamentos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica de duração de seis meses (COSTA;

GONÇALVES, 2021, p. 34).

O tema do artigo é relevante, atual e já aparece claramente em seu título “Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários”. Sabiamente os autores se dispõem a discutir a seguinte problemática “As mulheres são assassinadas por causa de gênero e pelo comportamento enraizado de sociedade patriarcal?”. Diante da problemática direcionadora do artigo é importante perceber a vinculação de sua hipótese, o que demonstra comprometimento com a temática discutida que foi “Mulheres são assassinadas por serem mulheres e pela cultura machista e patriarcal que persiste na cultura da sociedade”.

O artigo traz uma abordagem em seu objetivo geral bastante relevante para a temática, a fim de alcançar uma mudança com relação a violência contra mulheres que é “apurar mortes femininas e a ligação com a cultura machista”, com intenção de analisar o contexto de tais mortes, a descrição do agressor, sua motivação, e a qual seria a função do Estado no sentido de impedir tais mortes, proteger a mulher vítima e garantir seus direitos. Quanto aos objetivos específicos foram organizados com clareza em tópicos: “discorrer sobre o processo histórico de violências contra mulheres e acerca da definição de feminicídio”; “da aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015”; “examinar os casos de feminicídio”; “trazer os desafios da obtenção de números oficiais de feminicídio”.

Os autores de forma propositivamente tratam de uma temática recorrente que deve ser estar nas pautas de pesquisa, pois é atual, de necessária discussão e sua vinculação com a cultura machista é essencial para perceber que é um fator preponderante em situações de discriminação, e da continuidade das agressões sofridas por inúmeras vítimas mulheres. De forma inteligente e didática Costa e Gonçalves justificam a pesquisa pelos seguintes motivos: no âmbito profissional permite “compreender a temática”, com devido e propositivo aprofundamento, interpretar a construção histórica de uma sociedade machista e agressiva com suas mulheres, além de seus reflexos na atualidade.

Os autores são perspicazes ao destacarem que apesar da feitura da Lei de Feminicídio, essa não eliminou os assassinados, que são recorrentes, com notável impunidade. Os autores atentamente afirmam que à sociedade a pesquisa justifica-se por contribuir no esclarecimento da temática e trazê-la ao debate, o que claramente proporciona um certo grau de amadurecimento do assunto, do reconhecimento do termo feminicídio, além de proporcionar a proteção adequada ao lado vulnerável (a vítima). Costa e Gonçalves justificam cientificamente a pesquisa por essa proporcionar o debate devido ao seu enraizamento cultural, apesar do termo feminicídio no âmbito jurídico ser relativamente novo, e fazem a seguinte preponderação de que as agressões sofridas pelas mulheres não são. Daí a busca em contribuir para que se incentive também inovações legais efetivas, que permite entender o processo nessa manutenção de agressões recorrentes às mulheres, pois

levantar essas questões é imprescindível para alcançar a aplicação da lei.

Quanto a metodologia os autores deixam explícita que é classificada como teórica, bibliográfica, qualitativa, adequada escolha para a proposta da pesquisa. Os autores partem de princípios, conceitos e percepções para posteriormente desenvolverem fundamentações e discussões, utilizando como base produções acadêmicas e científicas. Costa e Gonçalves, sabiamente, a fim de alcançarem uma base bibliográfica qualitativa, efetuaram uma revisão bibliográfica utilizando como veículo para seleção dos artigos a Plataforma Google Acadêmico, com busca pelo termo feminicídio aliado aos descritores: importância; no Brasil; ciência; tipificação; desafios, o que permitiu uma busca focada na temática proposta. Para exclusão os autores utilizaram critérios de que conteúdo possuísse algo significativo, e ainda que fossem publicações acadêmicas (com ISSN), e ter entre autores mestres ou doutores, o que dá confiança ao trabalho resenhado. O texto traz o tempo gasto entre a pesquisa e escrita foram cinco meses, de modo organizado e planejado onde dividiram em etapas: determinação e delimitação do tema; o levantamento da literatura; elaboração do referencial teórico com parafraseamento dos parágrafos selecionados; percorrer as fases da pesquisa e finalização.

Os autores escreveram o artigo sem uma divisão em subtópicos, porém são dispostos tematicamente, o que permite acompanhar e entender de modo que torna o texto mais didático quanto a temática discutida. Na primeira os autores fazem considerações sobre a cultura patriarcal e sua evolução histórica, dos séculos XVI e XIX, isso oportuniza uma observação e entendimento adequado sobre a sociedade atual. Os autores expõem que a mulher está numa constante relação de submissão, objetificação, propriedade, inferior. Afirmam ainda que havia uma obrigatoriamente manter-se casta, e pela “desobediência” ao pai ou ao marido, o castigo era iminente: privação de sua liberdade e de alimentos, até morte, se mantivesse relações extraconjugais, e seu algoz seria o próprio marido. Costa e Gonçalves nitidamente demonstram que essa evolução histórica tem muita relação com a manutenção da violência contra mulheres.

Já na segunda parte o artigo discorre sobre a evolução legislativa brasileira, com menção ao Código Criminal (1830), onde o marido não poderia mais assassinar sua companheira quando houvesse adultério, se o fizesse teria a pena atenuada. Os autores abordam abertamente que não havia igualdade, já que numa observação interessante no texto que diz que somente a mulher cometia o crime de adultério, ao homem nada era imputado quando da manutenção de relações fora do casamento, definidas como relações de concubinato. Isso corrobora e reforça que de fato existe uma cultura machista, onde é inegável a subordinação, submissão, posse, domínio que mantinha mulheres subjugadas, à mercê de agressões e violência. O texto traz ainda que apesar do art. 1º da Lei nº 8.072/1990 ter sido alterado pela Lei nº 13.104/2015 que incluiu o feminicídio, descrevendo-o como crime hediondo e inafiançável, no inciso VI, ainda é um desafio alcançar sua efetividade. Em pesquisa Conselho Nacional de Justiça, o CNJ, constatou-se que entre março/2015 até

novembro/2016 houveram 3.213 inquéritos protocolizados, 1.540 denúncias à Justiça (apenas 47,93%), desses 1.395 em apuração, 192 arquivados, 86 sem classificação de feminicídio, dados relevantes e importantes para entender que não há uma efetividade na aplicação da lei, tais dados os autores acusam a situação vulnerável de mulheres no país. Na terceira os autores afirmam que apesar da existência da normativa, o sistema é ineficiente quanto a proteção das vítimas, denunciando a ausência e certo abandono por parte do Estado. Para os autores ficou evidente que vítimas de feminicídios com denúncias registradas, não foram devidamente protegidas, e que tais denúncias de nada adiantaram. O texto expõe a falha quando ao apoio e amparo à mulher agredida, no ambiente doméstico ou familiar, que não impedem mortes anunciadas. Costa e Gonçalves discorrem que o feminicídio resulta de uma continuidade das relações, marcadas pelo abusivo, agressões, chantagens emocionais, aliada a ao esquecimento por parte do Estado e ao fato de agressores não possuírem antecedentes criminais. O texto permite entender que são corriqueiras a divulgação de notícias de mulheres assassinadas, mesmo após denúncias e medidas protetivas ineficientes pela ausência de fiscalização, o que atesta o afirmado pelos autores, da falta de amparo pretendido pela Lei.

A quarta parte do artigo trata coerentemente dos dados da OMS (Organização Mundial da Saúde) considerando um número de 100 mil mulheres, 4,8 mil são assassinadas, e os autores complementa com os dados do Mapa da Violência (2015) trazendo que entre 1980 e 2013 os números foram superiores a marca de 106 mil feminicídios, motivados por gênero. Para Costa e Gonçalves apesar da mobilização de diversos setores sociais, e a repercussão, muitas mortes não são contabilizadas pelas estatísticas. Essa falta de dados oficiais que impede o conhecimento da sociedade, o que dificulta chegar a um número certo de vítimas de feminicídio, tal constatação é

A quinta parte do artigo é uma continuidade quanto o reflexo da falta de dados, tratando de levantar que mesmo com a existência da legislação específica, os casos de feminicídio são recorrentes. Os autores explicam que não há receio de penalidade por parte do agressor, e que a inexistência de números oficiais é um desafio. Sem perspectiva real da quantidade de vítimas, suas circunstâncias, suas causas, o relacionamento entre vítima e agressor, e isso dificulta alcançar e proporcionar soluções às vítimas. Os autores trazem dados onde ficam evidente que a imprensa falha na cobertura nacional, pois casos de feminicídio não são divulgados, dificultando as investigações, não há prioridade de investigação nos casos, o que prejudica sua segurança. O texto não nega a que existe uma atuação por parte da mídia, mas a divulgação não ocorre de maneira igualitária, com classificação daqueles que considera relevantes, uma escolha injusta, são vidas, todas não importando raça, gênero ou etnia. Os autores foram proficientes em citar que existe inovação trazida pela lei, com jurisprudências que estendem sua aplicabilidade às mulheres transexuais e travestis, ações necessárias para o combate de tais agressões e assassinatos.

Por fim, na sexta parte os autores acertadamente retomam o posicionamento

de que quando se classifica as vítimas como mortes relevantes ou não, isso as diminui perante a sociedade, sem valorização de cada história pela imprensa, sem uma mínima empatia. Para Costa e Gonçalves após morte há um desmerecimento de tais vítimas, sem investigações que analisem os antecedentes do feminicídio, que comumente existem denúncias anteriores, ocorrências registradas, e ineficazes medidas protetivas. O posicionamento dos autores é acertado, pois reforçam a ideia de que é preciso continuar a luta pelos direitos, não só de mulheres, na busca por respeito, proteção, igualdade e educação que todos merecem.

Os autores atingiram os objetivos propostos de modo adequado e respaldado, respondendo a problemática, corroborando a hipótese levantada inicialmente. Costa e Gonçalves conseguiram explicar o termo feminicídio, seus desdobramentos e desafios. O texto destaca corretamente que a quantidade de assassinatos de mulheres é crescente, acelerada e descontrolada, apesar de não ser contabilizada precisamente o que resulta em falha na proteção à vítima. Graças a pesquisa foi possível concluir que dentre os principais motivos de feminicídio estão: ser mulher, a cultura machista que mantém a dominação, desigualdade e inferioridade da mulher na sociedade.

O artigo ao tratar da eficácia quando da aplicabilidade da Lei do Feminicídio, possibilita pesquisa futuras, auxiliando na discussão sobre a evolução da legislação nacional, além de ser um tema atual, relevante e necessário principalmente por permitir a busca pela igualdade de direitos. Para Costa e Gonçalves o medo de represálias silencia as vítimas, que continuam morrendo dentro de seus lares, e trazem uma opção que seria a denúncia anônima para casos de violência contra mulheres. O texto como um todo possibilita a compreensão da temática, e que traz o desejo de continuidade pois não se finda sua importância. O artigo é finalizado com uma informação relevante e assustadora, mas que expõe a triste realidade de diversas mulheres, de que o Brasil ocupa uma posição de 5º lugar no ranking de países com maior número de feminicídio em todo mundo. Tal colocação fecha o artigo com a afirmação de que há muito a evoluir para alcançar a igualdade e o fim das opressões e dos preconceitos, o que oportuniza uma reflexão profunda sobre a temática abordada.

### Referências

COSTA, Leticia Ferreira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. FEMINICÍDIO: Sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. **Rev. Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, [S.l.], v. 12, n. 42, p. 34-52, maio 2021. ISSN 2178-2008. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/325>>. doi: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4781806>. Acesso em: 27 set. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Rev. JRG de Estudos Acadêmicos** - Ano III, volume III, n.7 (jul./dez.).

2020.                      ISSN:                      2595-1661.                      Disponível                      em:  
<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>.                      doi:  
<http://doi.org/10.5281/zenodo.3969652>. Acesso em: 27 set. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de Resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020.  
ISSN                      2675-6595.                      Disponível                      em:                      <  
<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/359>>. Acesso em: 27  
set. 2021.